

Procedimento para recrutamento por mobilidade na categoria de dois (2) Técnicos Superiores para integrar o Secretariado Técnico do Programa Operacional Regional - ALENTEJO 2020

Oferta de Emprego 202206/0970

Ata n.º 5

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas 09:00, reuniu através da plataforma ZOOM, o Júri designado para análise das candidaturas recebidas no âmbito da Oferta de Emprego n.º 202206/0970 publicitada na Bolsa de Emprego Público no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, tendo em vista recrutar por mobilidade na categoria dois Técnicos Superiores (m/f), cuja constituição se encontra definida por despacho do Senhor Presidente, de dezassete de junho, constituído nesta data pelos seus membros efetivos:

- Presidente: Filipe José Guerreiro Palma, Vogal Executivo do Programa Operacional Regional - ALENTEJO 2020;
- 1.ª Vogal Efetiva: Cláudia Manuel Coelho, Coordenadora do Gabinete de Apoio à Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional - Alentejo 2020;
- 2.ª Vogal Efetiva: Sílvia Isabel Vicente Saraiva, Técnica Superior na Divisão de Recursos Humanos e Administração Geral.

A reunião teve por objetivo proceder à ordenação final dos candidatos, após a audiência prévia dos interessados. O júri recebeu a pronúncia da candidata Maria Gabriela Brissos Camacho de Freitas, em sede de audiência prévia dos interessados, do projeto de lista de decisão final. A candidata apresentou um pedido de reapreciação relativamente ao parâmetro de avaliação "Formação Profissional" no que à Avaliação Curricular respeita, solicitando que lhe fosse contabilizada a formação "Ética e Deontologia no Serviço Público", argumentando que o desempenho de quaisquer funções pressupõe a prática de questões de natureza ética e deontológica.

Nesta sequência, após análise do pedido da candidata, considera o Júri do procedimento que os/as trabalhadores/as a recrutar no âmbito deste procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria, estão já obrigatoriamente vinculados ao cumprimento dos deveres que se encontram definidos no artigo 73.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 30 de junho, sendo esta uma regra geral aplicável a todos os trabalhadores em funções públicas e não específica para o exercício das atividades que caracterizam o posto de trabalho. Como tal, na avaliação do parâmetro "Formação Profissional" o Júri deliberou relevar apenas os certificados de formação profissional que se relacionavam com a aquisição de competências específicas que contribuam para o exercício das funções que caracterizam o posto de trabalho, identificadas no aviso do procedimento. Também por uma questão de justiça e igualdade entre todos os candidatos, uma vez que outros candidatos houve a quem não lhe foram contabilizados certificados relevantes na ótica do funcionamento da Administração Pública, deliberou este júri, por unanimidade, manter a

sua decisão inicial, pelo que confirma a classificação obtida de 1,75 pontos, neste parâmetro e consequentemente a avaliação final de 12,938 valores.

Em consequência, não havendo outros dados a considerar, o júri deliberou dar por definitivo os resultados, hierarquizados, obtidos pelos candidatos, em conformidade com o conteúdo das atas das reuniões anteriores, que aqui se dá por integralmente reproduzido:

Candidat0s	Classificação Avaliação Curricular	Entrevista	Classificação Final	Obs.
Carmen de Jesus Rosado Mendes Ramos	14,938	16,800	15,683	1.º
Manuela Barreiros Correia	12,188	16,000	13,713	2.º
Maria Gabriela Brissos Camacho de Freitas	12,938	14,400	13,523	3.º
Sérgio Augusto da Fonseca Transmontano	11,125	12,000	11,475	4.º

Face ao exposto, deliberou o júri:

- i) Notificar a candidata Maria Gabriela Brissos Camacho de Freitas da sua decisão em relação à sua pronuncia em sede de audiência prévia;
- ii) Submeter a lista unitária de ordenação final à homologação do Senhor Presidente da CCDR Alentejo, tal como as demais anteriores deliberações do júri, consubstanciadas nas atas das reuniões realizadas.

Na sequência do ato homologatório, serão os candidatos notificados da decisão final, propondo-se que a ocupação do posto de trabalho em causa, por via de acordo de mobilidade, seja promovida segundo a ordenação final dos candidatos acima expressa.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente

1.ª Vogal

2.ª Vogal